

Marabá/PA, 19 de Fevereiro de 2018

Memorando Convênios nº 30/2018

A

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Prezada Senhora:

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Protocolo nº 232
Data 19/03/18 Hrs: 13:48

Servidor

Ao longo de sua história, 33 (trinta e três) anos de existência, a Fundação Casa da Cultura de Marabá (FCCM) tem aprimorando seus objetivos, dentre eles, destacamos o desenvolvimento musical, proporcionando aulas de formação musical e espaço para visitação, estudo e pesquisa do patrimônio cultural, natural, histórico e científico.

No intuito de melhorar e ampliar os limites da prestação de serviços à comunidade, a nova demanda de alunos, visando contribuir na formação de crianças, jovens e adolescentes e na melhoria de qualidade de vida do público alvo que está em situação de vulnerabilidade social, através do estímulo à formação musical além de realização de palestras educativas.

Diante do exposto solicitamos a vossa senhoria a abertura de processo licitatório, na modalidade Pregão eletrônico, tipo menor preço, sistema de registro de Preço, que visa a aquisição de instrumentos musicais que serão utilizados na aprendizagem assim como nas apresentações artísticas.

2) Objeto de Aquisição

Item	Qtde	Instrumento	Descrição
1	01	Acordeom	120 baixos; 41 teclas; 11 registros (mão direita) e 5 registros (mão esquerdo) – Ressonância dupla
2	10	Baqueta bumbo	Maçaneta longa, cabo 30cm, cabeça em veludo
3	15	Baqueta caixa	5 com a madeira Hickory
4	08	Baqueta surdo Fanfarra	Madeira tipo Hackory
5	01	Bateria	"Bumbo 20x16" Tom 10x7" Tom 12x8" Surdo 14x12" Caixa 14x5" (bege)
6	01	Bateria Reduzida	Bumbo 14x11, caixa suspensa 12x05 tom 10x5.5, surdo suspenso 12x06 na cor café
7	16	Bumbo – Fanfarra fuzileiro	Alumínio 30x22, aro de madeira.
8	20	Caixa- Fanfarra	Alumínio 14"x 5,5
9	04	Caixa Acústica	500W RMS alto-falante de 15" faixa estendida nos graves.



			Driver de titanium 1.34" (34mm) ativa
10	01	Cajon Drum	Caixa, microfonado interno com 2 saídas grave e agudo
11	04	Chocalho	Com 10 esferas de alumínio.
12	06	Clarinete	Afinação em Bb (Si bemol) 17 chaves 6 aneis, chaves niqueladas corpo em resina ABS, estojo: sim, vaselina lubrificante
13	50	Estante p/ partitura	Regulável, alumínio
14	04	Flauta Transversal	Afinação: C (dó)/Material: Prata de Níquel, com estojo
15	02	Meia Lua de mão	Polycarbonato, com suporte para clamp
16	01	Mesa de Som 20 canais	20 canais pré – amplificadores "D-PRE" com circuitos Darlington invertidos / Compresores de 1knob (canais 1 ao 8) / suporte para montagem em rack (incluso)/ Chassis Metal
17	04	Microfone Condensador	Cardióide / resp freq.. 50 hz – 18 khz / impedância 200 OHMS/ 133DB SPL / Sensibilidade 42 DPB PA
18	04	Pedestal Caixa de Som	Tripé Regulável, Alumínio.
19	06	Prato – Fanfarra	14" polegadas
20	04	Reco – Reco	3 molas em aço
21	04	Sax Alto	Afinação: Eb (Mi bemol) Chaves: Front F em Pliester, Boquilha: AS – 4C, Apoio de polegar: Ajustável Cor: laqueado, braçadeira tubel reforçada/Chaves prateadas duráveis e resistentes ao desgaste
22	01	Sax Tenor	Sax Tenor / afinação em Si Bemol (Bb) / Apoio de polegar esquerdo ajustável / abraçadeira do tudel reforçada / mecanismo de conexão de C melhorado / Modelo Standard Acabamento laqueado Dourado e Apoio de Polegar Ajustável / Chaves prateadas duráveis e resistentes ao desgaste.
23	08	Surdo Médio pata fanfarra	30cm, 14 polegadas
24	04	Tarol – Fanfarra	Aluminio 10x14
25	05	Teclado	758 vozes de alta qualidade, incluindo as vozes Sweet! E Cool!, com polifonia de 48 – notas. Amplificadores 6W + 6W potenciam alto falantes Bass Reflexed de 12 cm. Potenciômetros de controle destacáveis com tempo real. Efeitos DSP e Pitch Bend. Conexão com capacidades áudio e MIDI. Entrada USB to device. Função Pattem para criares os seus próprios ritmos – 25 patterns. Função arpeggio. Son de todo o mundo que melhorem a sua música. Music Database.
26	01	Trombone de Vara Mod. Intermédio.	Especificações técnicas: / laqueado dourado/ Calibre médio largo/ Campana latão Dourado / Pescoço fino / Mod.

			Intermediário / estojo/bocal.
27	04	Trompete	Limitador do anel ajustável da válvula do 3º pistão laqueado / AFINAÇÃO em Bb / Calibre médio / largo bocal / óleo lubrificante / laqueado dourado / estojo.
28	02	Quadríton Fanfarra	Com estante, cromado, 6", 8", 10", 12" peles hidráulicas

3) Amostras

3.1. Durante a licitação, na fase de aceitação, o licitante classificado após a disputa (etapa de lances) deverá apresentar ao FCCM, em até **5 (cinco) dias** úteis após a solicitação do pregoeiro, 1 (uma) amostra dos instrumentos musicais constantes no quadro-resumo do item 2 de acordo com as especificações técnicas acompanhados dos respectivos manuais se houver.

3.2. As amostras apresentadas serão analisados e testados devendo os mesmos estar em total acordo com as especificações técnicas definidos no item 2, além de apresentarem pleno funcionamento e isentos de defeitos de qualquer natureza.

3.3. Caso qualquer um dos instrumentos musicais estejam em desacordo com as especificações descritas no item 2 ou não contemple a qualidade desejada, a empresa não poderá substituir o modelo apresentado, o processo licitatório seguirá seu curso com a convocação do segundo colocado na ordem de classificação, e assim sucessivamente.

3.4. Após análise e aprovação da amostra de cada instrumento musical na posse do FCCM/CPL e será considerada a amostra padrão para efeitos de toda e qualquer aferição posterior.

3.5 Todas as despesas com envio das amostras e devolução, serão arcadas pela empresa convocada.

4) Garantia

4.1 Os serviços de garantia oferecidos pelos fornecedores/fabricantes de produtos deverão cobrir defeitos de fabricação relacionados à estrutura física ou à parte funcional dos instrumentos musicais. O prazo de garantia, mínimo, de 01 (um) ano a contar da data de emissão da nota fiscal e da entrega do produto.

4.2 A empresa vencedora do certame será responsável por realizar os serviços de garantia, com prazo máximo de 30 (trinta) dias úteis a contar da data de recebimento do produto para solucionar todos os problemas e defeitos apresentados pela mercadoria.

O custo do envio de produtos com defeito para a assistência técnica, dentro da garantia será de total responsabilidade da empresa Contratada. Vale ressaltar que, caso o produto não apresente o defeito informado, o custo do frete de retorno do produto também será de responsabilidade da Contratada.



Não é de responsabilidade da Fundação Casa da Cultura de Marabá qualquer dano ou avaria causada ao produto durante o transporte.

5) Forma de Pagamento

5.1 O pagamento será efetivado em até 10 (dez) dias úteis após a entrega dos itens e emissão de nota fiscal acompanhada de duas vias de recibos timbrados, assim como, todas as certidões negativas exigidas no edital do certame.

6) Local de Entrega

6.1 Os instrumentos musicais deverão ser entregues na Fundação Casa da Cultura de Marabá, situada a Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, Marabá – Pará, no horário de 08h00 às 14h00, de segunda-feira à sexta-feira.

7) Origem do Recurso

7.1 As despesas destes serviços serão pagas com recursos oriundos próprio da Fundação Casa da Cultura de Marabá, sob a rubrica: 13.392.003.2.116 – Manut. Do Cine teatro, Prédio Cultural e Escola de Música e elemento de despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente.

8) Responsável pelo acompanhamento do saldo de Ata e de contrato

8.1 Informamos que, ficará designada a Senhora Rosilan Marinho, funcionária pública municipal, Chefe de Divisão, matrícula nº 793 para representar a Fundação Casa da Cultura de Marabá e acompanhar a execução da supracitada contratação.

8.2 Maria de Almeida Silva para o acompanhamento da gerencia da Ata de Registro de Preço, Matrícula nº 2317, coordenadora II,

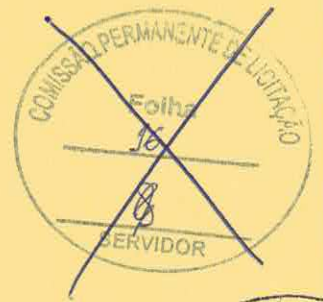
Contando com o atendimento da solicitação contida neste, encaminhamos os seguintes documentos: Leis da FCCM, portaria da Presidente, Planilha de Média, Orçamentos, solicitação do aspec, parecer Orçamentário, Termo de Compromisso e Responsabilidade, Termo de Autorização e Declaração Financeira.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



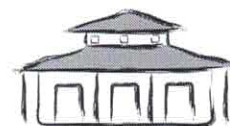
Vanda Régia Américo Gomes
Presidente da FCCM



FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE CONTRATUAL



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

ROSILAN ROCHA SOBRINHO, CPF sob o nº 228.267.002-78, brasileira, funcionária pública municipal, designada a acompanhar e fiscalizar a execução do procedimento licitatório, que visa à aquisição de instrumentos musicais.

Comprometo-me à bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Fundação Casa da Cultura de Marabá no acompanhamento e fiscalização que envolver a execução do processo em epígrafe.

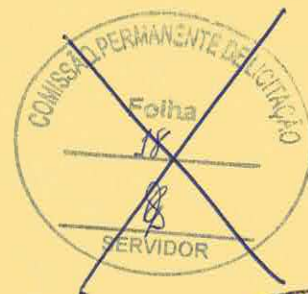
Declaro-me, desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fui designada.

Do que para constar, lavra-se o presente Termo, que ao final assino.

Marabá/PA, 19 de Fevereiro de 2018.


ROSILAN ROCHA SOBRINHO
CPF nº 228.267.002-78





FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**TERMO DE COMPROMISSO E
RESPONSABILIDADE PARA
GERENCIAMENTO DA ATA DE
REGISTRO DE PREÇO**



TERMO DE COMPROMISSO E RESPONSABILIDADE

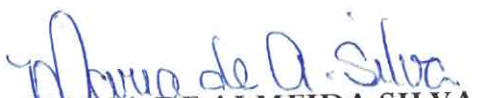
MARIA DE ALMEIDA SILVA – Coordenadora II da Casa da Cultura de Marabá, Portaria 278/2017-GP, inscrita no cadastro de pessoas físicas CPF sob o nº 248.940.952-20, brasileira, para representar a Fundação Casa da Cultura de Marabá como órgão gerenciador da presente Ata de Registro de preços (Art. 5º do Decreto nº 087/2009/PMM), na aquisição de instrumentos musicais que serão utilizados na aprendizagem assim como nas apresentações artísticas para atender as necessidades da Fundação Casa da Cultura de Marabá, com as demandas Judiciais por um período de 12 meses prestar o seguinte compromisso.

Comprometo à bem desempenhar e cumprir as atribuições de representar a Fundação Casa da Cultura de Marabá no acompanhamento do procedimento administrativo pertinente aos serviços e atividades com acompanhamento de saldo de ATAS e confecção de contratos administrativos advindo do processo em epígrafe.

Declaro-me desimpedida e sem suspeição para funcionar nos autos na qualidade para qual fui designada.

De acordo com o § 2º do artigo 7º do decreto federal 7.892 de 23 de janeiro de 2013, na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentaria, que será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil.

Marabá/PA, 19 de Fevereiro de 2018.


MARIA DE ALMEIDA SILVA
CPF nº 248.940.952-20